



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 082/2017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os docentes **CAMILA MUNARINI, SIAPE 2390092, ANDRÉ FRANZONI ALEXANDRE, SIAPE 1487773 e ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA, SIAPE 2334853**, para compor a **Comissão do Programa de Assistência Estudantil (PAE)**.

Art. 2º - Estabelecer a carga-horária de até 2 (duas) horas semanais para os trabalhos relativos a esta Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dra. Rejane Escrivani Guedes

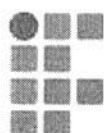
Diretora Geral - Substituta

Portaria 3.760, D.O.U 18/11/2016


Rejane Escrivani Guedes

Diretora Substituta

Campus Avançado de Abelardo Luz
Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000